



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13
Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP
Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

PLANO DE TRABALHO-2023

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: CEAPI – CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA		CNPJ - 57.048.571/0001-13
Logradouro: Rua Leonardo Piunti, nº 301:		
Bairro: São Luiz	Cidade: ITU	CEP: CEP: 13.304-250
E-mail: ceapi.aluno@gmail.com		Telefone: (11) 4024-5788
Data da Fundação: 08/06/1987		Site/Blog/Outros: www.ceapiitu.org
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor) Alvará de Funcionamento nº 15.853 de 10/08/1987 – Prefeitura da Estância Turística de Itu:		

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Marcos Maykot		CPF: 772.243.889-04
RG: 20.946.357-0	Órgão Expedidor: SSP	E-mail:
Área de Formação: Marketing		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: ()		Celular: (11) 99407-8949

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Iara de Lima Silva		CPF: 468.057.438-00
RG: 54.937.229-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: ceapi.seso@gmail.com
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social
Telefone Fixo: ()		Celular: (11) 9. 4461-0278

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO TAEKWONDO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: Junho/2023	TÉRMINO: Dezembro/2023
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: 40 crianças de 04 a 10 anos que frequentam o CEAPI		



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788

E-mail: ceapi.aluno@gmail.com.br

IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS: Formalizar parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e o **CEAPI Centro de Apoio à Infância**. Visando proporcionar execução do **Projeto Taekwondo**, promovendo vivências que trabalham a coordenação física e motora e a concentração, contribuindo para o seu desenvolvimento integral da criança.

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DANCE

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: Junho/2023

TÉRMINO: Dezembro/2023

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: 40 crianças de 04 a 10 anos que frequentam o CEAPI

IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS: Formalizar parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e o **CEAPI Centro de Apoio à Infância**. Visando proporcionar execução do **Projeto Dance** estabelecendo limites usando movimentos, estruturando a personalidade e a socialização.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O CEAPI entidade de caráter assistencial, tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente, na área cultural, esportivo e social, contribuindo para seu desenvolvimento integral e formação cidadã. **(Estatutos Art.2º)**. Para atingir sua finalidade institucional o CEAPI oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. A partir de 2023, na sede da entidade, funcionará como contra turno escolar nos períodos matutino e vespertino. Nossa meta é o atendimento a (40) quarenta crianças e suas famílias.

O público alvo é composto por pessoas em situação de vulnerabilidade social, portanto, são arremetidas a menos acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais. Baseado neste cenário o CEAPI, criou o Projeto Taekwondo e o Projeto Dance para proporcionar as crianças atividades culturais como Taekondo e dança, com o desígnio de promover vivências que facilitem o aprendizado motor, expressão e comunicação da criança. Através destas manifestações a criança é levada a explorar, manipular, mexer, socializar-se e interagir. Certamente, toda a vivência dessa fase, servirá como socialização, conhecimento de mundo, sensações, percepções e conexões afetivas e emocionais.



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piumi, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

4. JUSTIFICATIVA

Projeto Taekwondo

A prática do Taekwondo irá proporcionar nas crianças a utilização de gestos motores diversos, que poderão ser utilizados como objeto na facilitação do aprendizado motor. O Taekwondo desenvolvido como atividade lúdica é uma ferramenta que deve ser utilizada na promoção do desenvolvimento da criança que é capaz de promover vivências que irão facilitar seu aprendizado, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento pleno. A atividade leva a criança a se movimentar, a imaginar e a serem mais livres, o que justifica o **Projeto Taekwondo**.

Projeto Dance

A dança é uma atividade que irá estimular as noções de musicalidade e ritmo, bem como a consciência corporal, coordenação motora, flexibilidade e fortalecimento muscular. Em consequência disto a dança proporcionará a educação psicomotora da criança, fazendo com que sua imagem corporal seja melhor definida, e que a criança tenha uma maior consciência de si e do mundo seu redor. Impactos diretamente ligados ao aspecto do ballet enquanto uma prática social é relacionada com o fato das crianças interagirem com o meio e com o outro, aprendendo no decorrer de tempo a expressar-se de forma que ajude no processo de socialização.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Oferecer aulas de Taekwondo e Dança como atividade lúdica para as crianças de 04 a 10 anos de idade, que frequentam o CEAPI, promovendo vivências que trabalham a coordenação física, motora e a concentração, contribuindo para a socialização e melhora do desenvolvimento do autoconhecimento e crescimento pessoal.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover vivências que facilitem o aprendizado motor, a disciplina, o respeito mútuo e a inclusão social das crianças.



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

2. Desenvolver o convívio grupal, através da expressão corporal para contribuir no desenvolvimento psicológico, social, anatômico, intelectual, criativo e familiar da criança.

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO					
Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Superior	20 horas sem	CLT	R\$ 1.500,00
01	Psicóloga	Superior	20 horas sem	Prest. Serviço	R\$ 1.500,00
01	Coordenadora	Superior	40 horas sem	CLT	R\$ 3.000,00
01	Ass. Administrativa	Técnico	44 horas sem	MEI	R\$ 1.600,00
01	Auxiliar Limpeza	Fundamental	44 horas sem.	MEI	R\$ 1.480,00
01	Professor Taekwondo	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	R\$ 640,00
01	Professora de Dança	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	R\$ 640,00
02	Monitores	Médio	44 horas sem	CLT	R\$ 1.612,00
01	Cozinheira	Médio	44 horas sem	CLT	R\$ 2.500,00
01	Ajudante de Cozinha	Médio	44 horas sem	CLT	R\$ 1.612,00

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

- **OBJETIVO ESPECÍFICO:** 1. Promover vivências que facilitem o aprendizado motor, a disciplina, o respeito mútuo e a inclusão social das crianças.
- **META** – Oferecer para quarenta (40) crianças de 04 a 10 anos, uma vez por semana, todas as quintas-feiras, atividade de arte marcial e desporto olímpico.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** De junho de 2023 a dezembro de 2023.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
1.Taekwondo	Atividade lúdica com artes marciais que auxilia no	Emerson Sólito – Professor de Taekwondo	Início: junho/2023 Término: dezembro/2023



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

desenvolvimento motor
e cognitivo.

- **OBJETIVO ESPECÍFICO: 2** Desenvolver o convívio grupal, através da expressão corporal para contribuir no desenvolvimento psicológico, social, anatômico, intelectual, criativo e familiar da criança.
- **META** – Proporcionar semanalmente, todas as terças-feiras, para 40 Crianças de 04 a 10 anos de idade, atividades lúdicas de Dança para o desenvolvimento de habilidades motoras.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** De junho de 2023 a dezembro de 2023.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
2. Dança	Atividade com musicalidade e ritmo em grupo para as crianças, fortalecendo o convívio social.	Ane Caroline – Professora de Dança	Início: junho/2023 Término: dezembro/2023

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
1. Oferecer para quarenta (40) crianças de 04 a 10 anos, uma vez por semana, todas as quintas-feiras, atividade de arte marcial e desporto olímpico.	Taekwondo	Aumentar a flexibilidade, e o equilíbrio. Melhorar a postura, fortalecendo músculos, articulação do corpo e o convívio social.	Fotos de Lista de Presença



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13
 Rua Leonardo Píunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP
 Fone: (11) 4024-5788 E-mail: ceapi.aluno@gmail.com.br

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itu FMDCA/Itu	VALOR: R\$ 23.799,84
REPASSE	R\$ 23.799,84
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	
TOTAL	R\$ 23.799,84

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Prof. ^a Taekwondo	R\$ 640,00	6 meses R\$ 3.840,00		R\$ 3.840,00
Prof. ^a Dança	R\$ 640,00	6 meses R\$ 3.840,00		R\$3.840,00
Material de Consumo	R\$ 686,64	6 meses		R\$ 4.119,84
Material de escritório		R\$ 4.119,84		
Material de limpeza				
Gênero Alimentício	R\$ 2.000,00	6 meses R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					R\$23.799,84
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piuñti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788

E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					R\$23.799,84
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição da prestação de contas	Periodicidade	Prazo para sua apresentação
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente
A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.		

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do **CEAPI – Centro de Apoio à Infância**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

Pede e espera deferimento.

Itu, 30 de março de 2023.

Marcos Maykot

Marcos Maykot
Presidente

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <i>Alzira Ap. de Almeida Guimarães de Paula</i>	
Aprovado (x) Reprovado ()	
Itu, <u>18/08/2023</u>	<i>[Assinatura]</i> Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <i>Rodrigo de Oliveira Prende</i>	
Aprovado (x) Reprovado ()	
Itu, <u>18/08/2023</u>	<i>[Assinatura]</i> Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Nome do Presidente: <i>Sandra Regina Amolini</i>	
Aprovado (x) Reprovado ()	
Itu, <u>16/08/23</u>	<i>[Assinatura]</i> Assinatura